



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 13/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE nº 10, de 9.7.2020 e nº 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 26 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Arthur Nicolau Limonta.

Lote 2 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Split Hi Wall inverter com capacidade de refrigeração nominal de no mínimo 8.500 btus/h, frete incluso, posto em Fortaleza. Gás ecológico, Selo A do INMETRO, compressor inverter, gabinete resistente à corrosão.	UNIDADE	TCL	70	R\$1.820,00	R\$127.400,00
2	Split Hi Wall inverter com capacidade de refrigeração nominal de no mínimo 11.500 btus/h frete incluso, posto em Fortaleza. Gás ecológico, Selo A do INMETRO, compressor inverter, gabinete resistente à corrosão.	UNIDADE	TCL	70	R\$\$2.081,78	R\$145.724,60
3	Split Hi Wall inverter com capacidade de refrigeração nominal de no mínimo 17.000 btus/h frete incluso, posto em Fortaleza. Gás ecológico, Selo A do INMETRO, compressor inverter, gabinete resistente à corrosão.	UNIDADE	TCL	35	R\$2.990,00	R\$104.650,00
4	Split Hi Wall inverter com capacidade de refrigeração nominal de no mínimo 22.000 btus/h, frete incluso, posto em Fortaleza. Gás ecológico, Selo A do INMETRO, compressor inverter, gabinete resistente à corrosão.	UNIDADE	TCL	35	R\$3.835,00	R\$134.225,00
VALOR GLOBAL					R\$ 511.999,60	

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 10.08.2022 até 10.08.2023, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ, consoante módulos relacionados abaixo e nos Anexos deste Instrumento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Rodrigo do Nascimento Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº14/2019

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com a interveniência do JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA e da COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) e a Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 19.06.2022 e término em 19.06.2023, o Termo de cooperação que, por meio de atividades de suporte técnico, operacional e administrativo, em regime de cooperação mútua, conferir maior eficácia à integração entre a Administração Municipal e o Poder Judiciário, tal como previsto no art. 70-A e no art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente, contribuindo para maior efetividade e para o aprimoramento dos serviços auxiliares que cabem ao Poder Judiciário, na forma do art. 151 do mesmo Estatuto, em especial junto à Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais, nas seções Cadastro de Adotantes e Adotandos e Coordenação das Equipes de Manutenção de Vínculo e Adoção da Comarca de Fortaleza; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desa. Lígia de Andrade de Alencar Magalhães, José Sarto Nogueira Moreira, José Hilário Gonçalves Marques e Iraguassú Teixeira Filho.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8506799-52.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar capacitação em Power BI para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com recursos decorrentes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID; **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADA:** ENGDTM E MULTIMÍDIA COM PREST SERV INFORMÁTICA LTDA; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇO:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 27 de julho de 2022. Republicado por incorreção.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8506807-29.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar capacitação em Libras para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com recursos decorrentes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem



Comercial SENAC/AR/CE; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇO:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 27 de julho de 2022. Republicado por incorreção.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8506830-72.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar capacitação em Excel para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com recursos decorrentes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID; **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.972,00 (cento e um mil, novecentos e setenta e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADA:** Datacompany Cursos Profissionalizantes e Idiomas EIRELLI; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇO:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 27 de julho de 2022. Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO N.º S/N/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Data Company Cursos Profissionalizantes e Idiomas EIRELLI; **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar capacitação em Excel para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com recursos decorrentes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Comparação de Preços(CP); **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 101.972,00 (cento e um mil, novecentos e setenta e dois reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Sirlene Alves dos Santos. Republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO SENAC/AR/CE N.º S/N/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC/AR/CE; **OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar capacitação em Libras para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com recursos decorrentes de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Comparação de Preços(CP); **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Débora Sombra Costa Lima.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

DIRETORIA DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS

Av. Santos Dumont, 1400 – Aldeota – CEP 60.150-161, Fortaleza – Ceará

PORTARIA 18/2022

Dispõe sobre a substituição do cargo de Coordenador da 2ª Turma Recursal.

A DIRETORA DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a competência do Juiz Diretor do Fórum das Turmas Recursais de proceder à substituição dos servidores no Órgão, nos termos do inciso IV, do Art. 1º da Resolução nº 22/2018 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Fernandes Silva Araújo Maneschy, matrícula 6890, para substituir a Coordenadora da 2ª Turma Recursal, Ilana Rodrigues Cardoso, matrícula 95751, a partir de 10.08.2022 até o dia 19.08.2022, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS, em Fortaleza/CE, aos 09 dias de agosto de 2022.

SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO

Juíza Diretora do Fórum das Turmas Recursais